



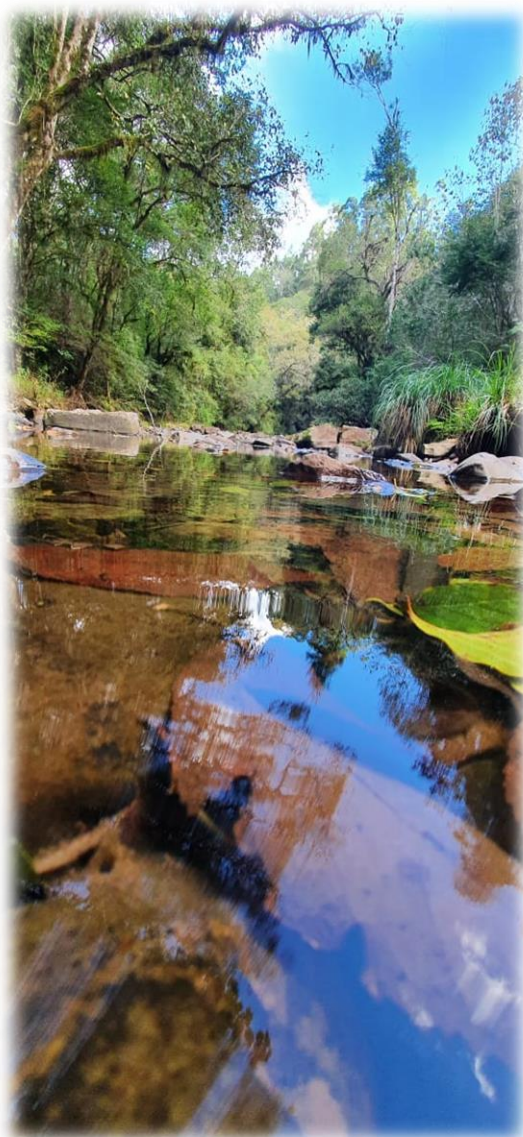
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Justificativa técnico-científica para implantação da Estação Ecológica Municipal Zafalon



Nova Laranjeiras

2022



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Introdução

Segundo a Constituição Federal, em seu Art. 225, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Biomas como a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais. O Artigo 225 e seus incisos fornecem garantias constitucionais ao Poder Público para que o mesmo defina, dentro de suas esferas de competência, os espaços territoriais especialmente protegidos, legalmente reconhecidos como Unidades de Conservação (UC) pela Lei 9.985/2000.

Com a implantação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), através da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, houve um grande avanço no que se refere à proteção e o uso sustentável dos recursos naturais. Em seu Artigo 2º, o SNUC institui Unidade de Conservação como espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000). A referida lei enquadra as unidades de conservação em duas categorias: as de Proteção Integral e as de Uso Sustentável. O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei. Na categoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral, enquadram-se também as Estações Ecológicas.

Uma Estação Ecológica é um tipo de área protegida prevista na legislação brasileira, que a define como uma categoria de unidade de conservação de proteção integral que tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. Nesses territórios é proibida a visitação pública, exceto com objetivo educacional, e a pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável. Além disso, a área coberta pela estação deve ser representativa de ecossistemas brasileiros, destinar no mínimo 90% da área destinada à preservação integral da biota e ser de posse e domínio públicos.

De acordo com a Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, o SNUC, na estação ecológica só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de:

- I - Medidas que visem à restauração de ecossistemas modificados;
- II - Manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica;
- III - Coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas;
- IV - Pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de 1 501 hectares.

A região do município de Nova Laranjeiras tem experimentado uma forte pressão de ação humana, com degradação e destruição de muitos ambientes naturais devido ao uso



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

econômico do território. Esse intenso uso exerce pressão sobre a biota, provocando isolamento de populações, diminuição no número de indivíduos e, em situações-limite, extinção de espécies. Todos esses processos impactam sobre os processos ecológicos fundamentais para a manutenção da qualidade de vida, inclusive de humanos, com aumento no número de pragas e doenças, diminuição do volume chuvas, alteração nos níveis de umidade e de temperatura, e deteriorização de processos ecológicos como polinização, por exemplo.

Ao mesmo tempo, observa-se que são escassas as áreas protegidas na região do município de Nova Laranjeiras, o que dificulta a proteção dos ambientes naturais. Assim, essa iniciativa se baseia na constatação da necessidade de proteger ambientes e processos ecológicos regionais, e pretende estabelecer uma área protegida em área de relevante interesse ambiental, buscando com isso, a conservação de serviços ecossistêmicos fundamentais para a existência e convivência de seres humanos e a flora e fauna.

Nos últimos anos o município tem enfrentado diversos problemas relacionados a crimes ambientais, como desmatamento, queimadas, derrubada de árvores nativas, caça ilegal, etc. Entre os anos de 2018 e 2019, segundo levantamento feito pela SOS Mata Atlântica e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Nova Laranjeiras passou da posição de 412º lugar ao 4º lugar no ranking nacional de desmatamento da Mata Atlântica, em 2019. Como alguns dos resultados destas ações, tem-se observado a significativa redução de espécies animais e vegetais, como a araucária e redução do volume hídrico de corpos de água locais.

Há muito se sabe que a cobertura vegetal em um determinado ambiente é fundamental para a manutenção do regime hídrico, especialmente as chuvas, manutenção da umidade no solo e da água no lençol freático. Têm sido também cada vez mais alarmantes as evidências de diminuição de água disponível para a vida em ambientes perturbados pela espécie humana. Embora essa degradação ambiental seja rápida e seus efeitos negativos sejam profundos, sua recuperação não é rápida, podendo ser necessários muitos anos até sua normalização. Dessa forma, a prevenção, por meio de manutenção de uma adequada cobertura vegetal do solo, é fundamental. E o estabelecimento de áreas protegidas tem se mostrado uma estratégia bastante eficaz para minimizar os danos provocados pela ação humana.

Um dos motivos do aumento de atividades ambientais humanas na região se deve à valorização de áreas rurais empregadas para o cultivo de lavouras comerciais ou implantação de pecuária extensiva. Além disso, a falta de uma legislação clara e consistente em nível municipal limita as ações de fiscalização por agentes municipais, conduzindo essa demanda aos fiscais estaduais ou federais, que devido à equipe técnica reduzida, realizam vistorias de forma sazonal para atendimento de denúncias específicas.

Conjuntamente às atividades de fiscalização, é relevante e eficaz como medida de combate a crimes desta natureza, investimentos em infraestrutura, contratação de recursos humanos, atividades de proteção e revitalização ambiental, ações de conscientização e educação ambiental. É neste contexto que se insere a criação de Unidades de Conservação, que são áreas que preservam a natureza, promovendo o desenvolvimento socioeconômico regional e viabilizando, por meio de convênios com instituições de pesquisa e extensão, avanços técnicos e científicos relacionados ao meio ambiente.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Identidade e Identificação

A Estação Ecológica Municipal Zafalon foi instituída por meio da Lei Municipal nº 1312 de 19 de julho de 2021, a qual promulga que: “fica criada a unidade de conservação municipal de proteção integral, na categoria de estação ecológica municipal, no imóvel rural de propriedade do Município de Nova Laranjeiras, medindo área de 605.000,00 m² (seiscentos e cinco mil metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, localizadas em parte do lote nº. 05 da gleba nº. 07 do imóvel denominado Colônia Xagú, localizado no Município de Nova Laranjeiras na localidade denominada Cocho Grande, com limites e confrontações descritas na matrícula de nº. 23.622 do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul – Paraná. Parágrafo Único - O imóvel a que se refere o caput encontra-se localizada em área rural, na localidade de Cocho Grande, conforme matrícula e croqui de localização em anexo que fazem parte integrante da presente Lei.” A Figura 1 indica a área da Estação Ecológica Municipal Zafalon, e a cobertura vegetal predominante na área. Destaca-se que o memoria descritivo da área consta anexo a referida matrícula.



Figura 1: Cobertura vegetal da Estação Ecológica Municipal Zafalon.

Localização

A Estação Ecológica Municipal Zafalon é localizada no Município de Nova Laranjeiras, mais precisamente na Comunidade do Cocho Grande. A Figura 2 ilustra a disposição geográfica de referida Estação.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

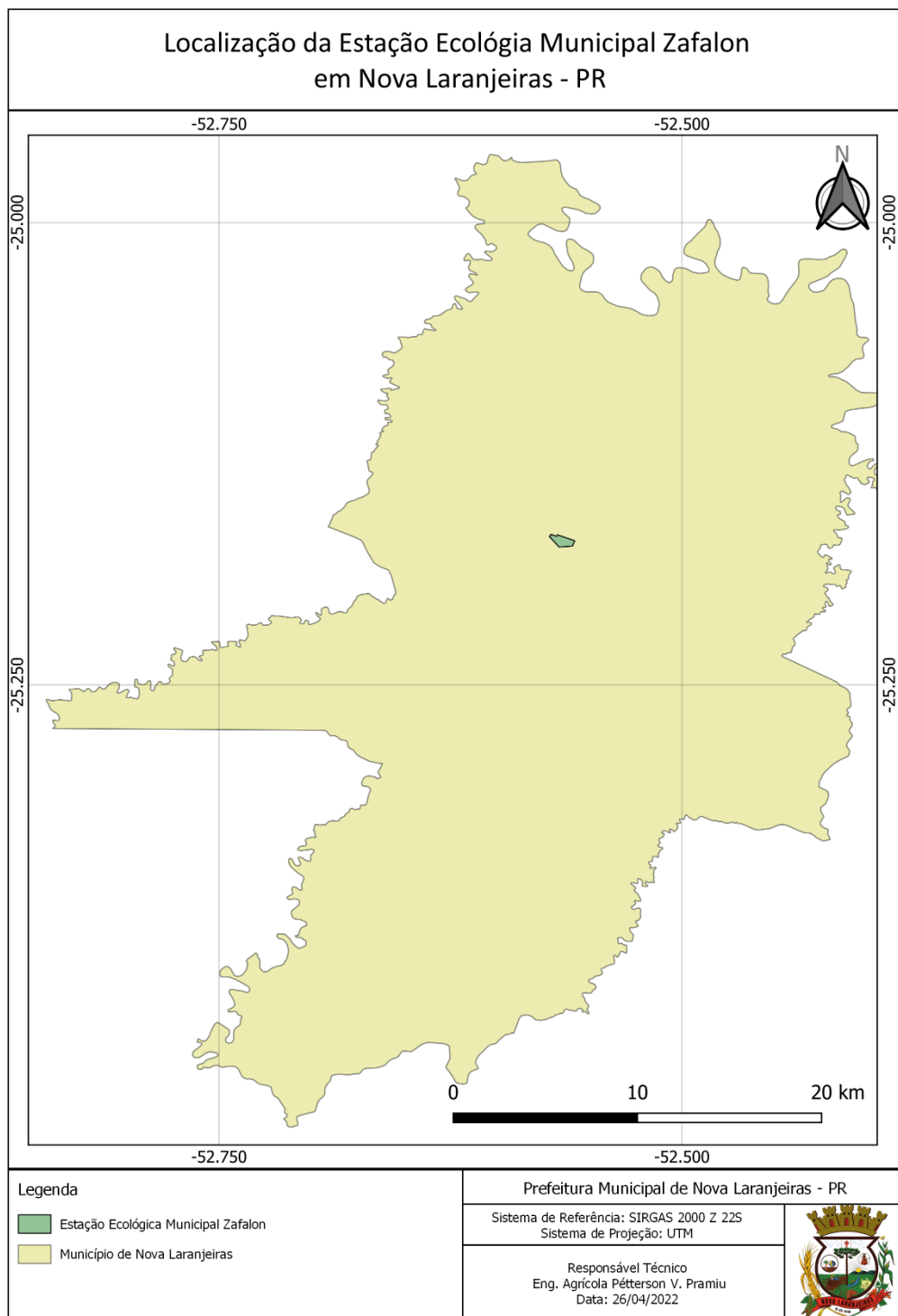


Figura 2 Localização da Estação Ecológica e limites municipais.

Para chegar até a Estação Ecológica, partindo da Sede do município, segue pela BR-227 sentido Cascavel por 23 km até a comunidade do Rio Guarani. Desta segue-se pela linha Cocho Grande por mais 12 km até chegar na referida Estação, que tem como coordenadas geográficas: latitude -25.131384 e longitude -52.530139. Na Figura 3 pode-se verificar a rota de acesso desde a Sede do Município até a Estação Ecológica Municipal Zafalon.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

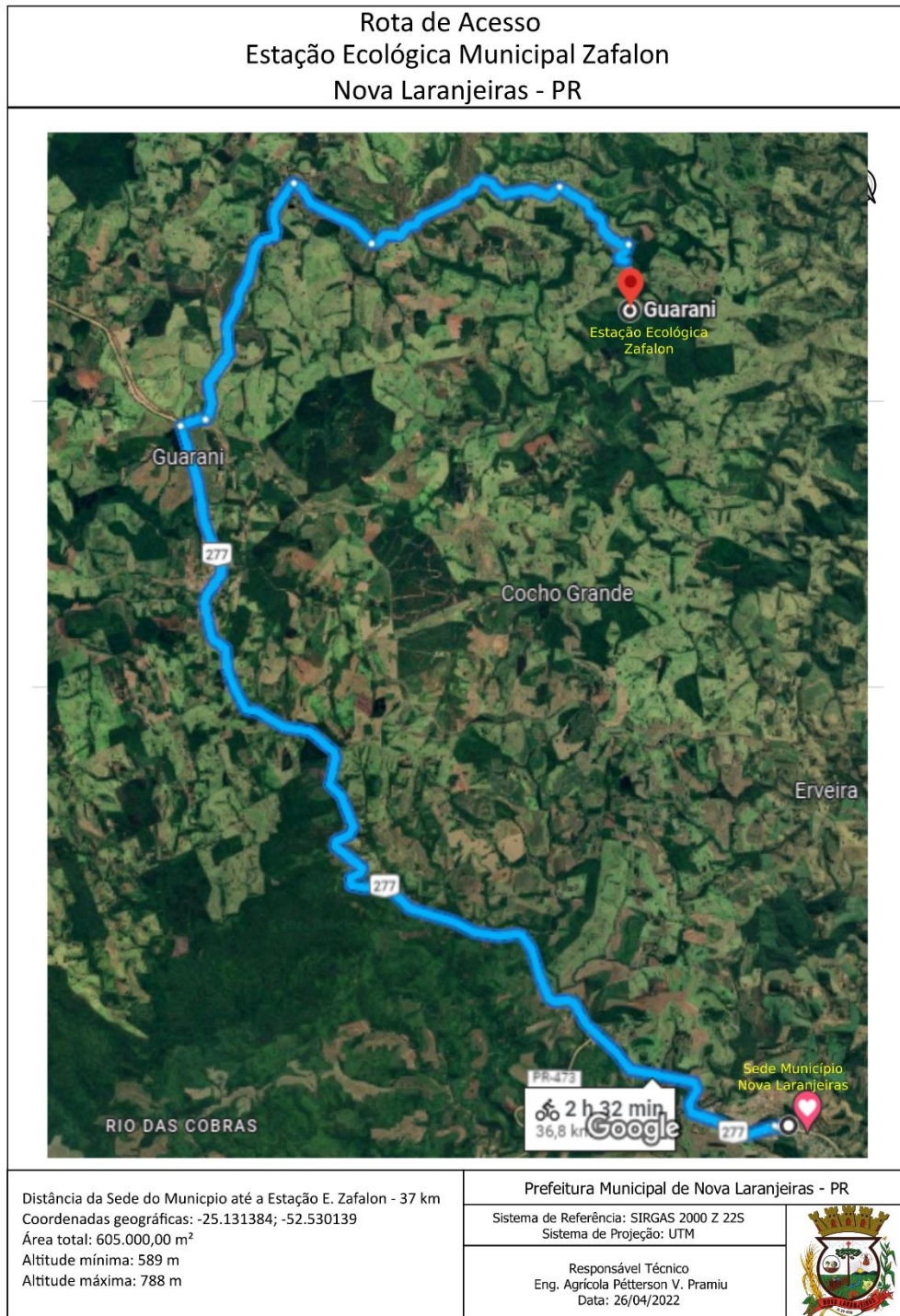


Figura 3 Acesso à Estação Ecológica.

A Figura 4 ilustra as limitações da poligonal que contem a Estação Ecológica Municipal Zafalon.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

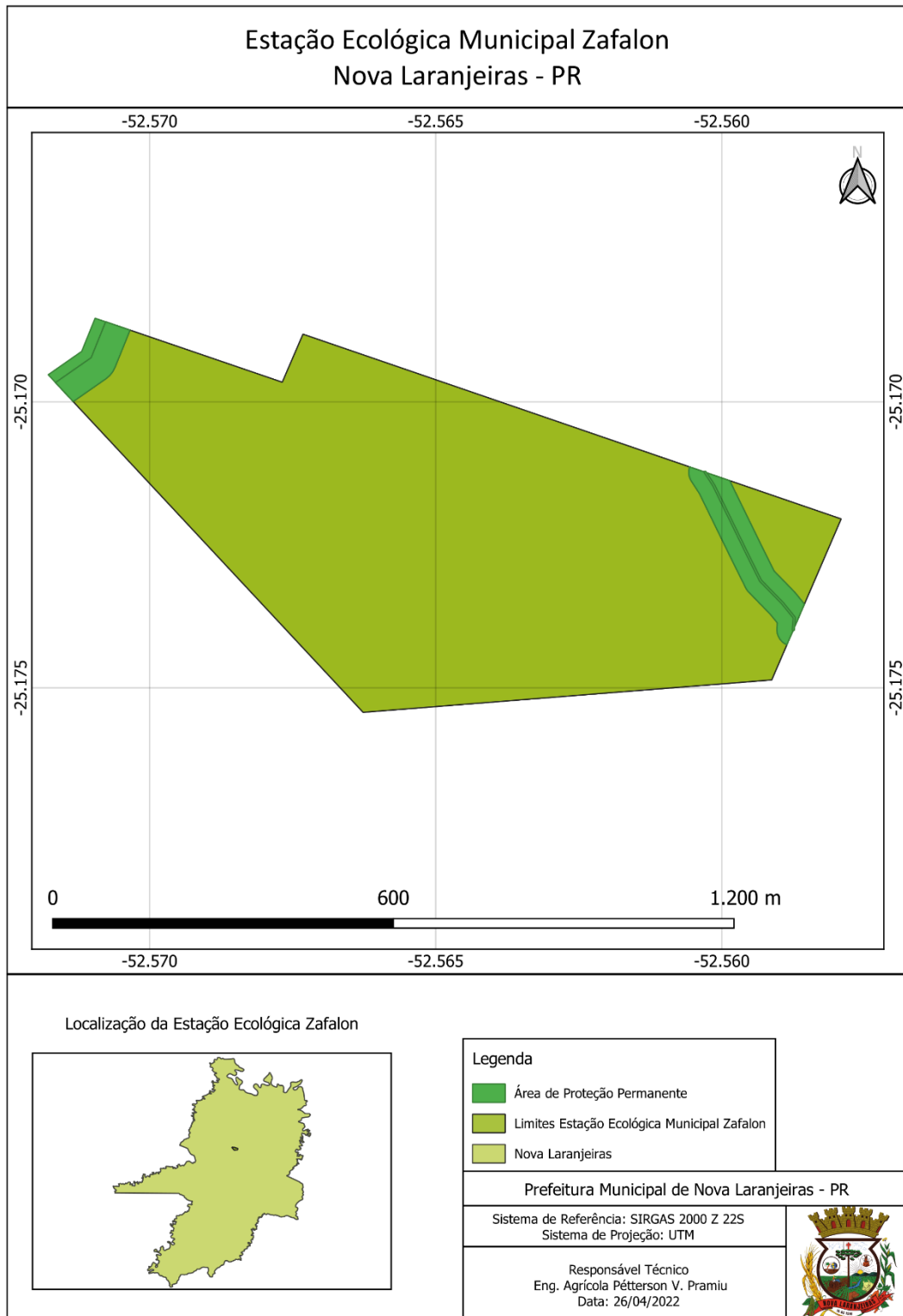


Figura 4: Estação Ecológica Municipal Zafalon.

A Figura 5 ilustra a cobertura vegetal da Estação Municipal Zafalon, com destaque aos corpos de água.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

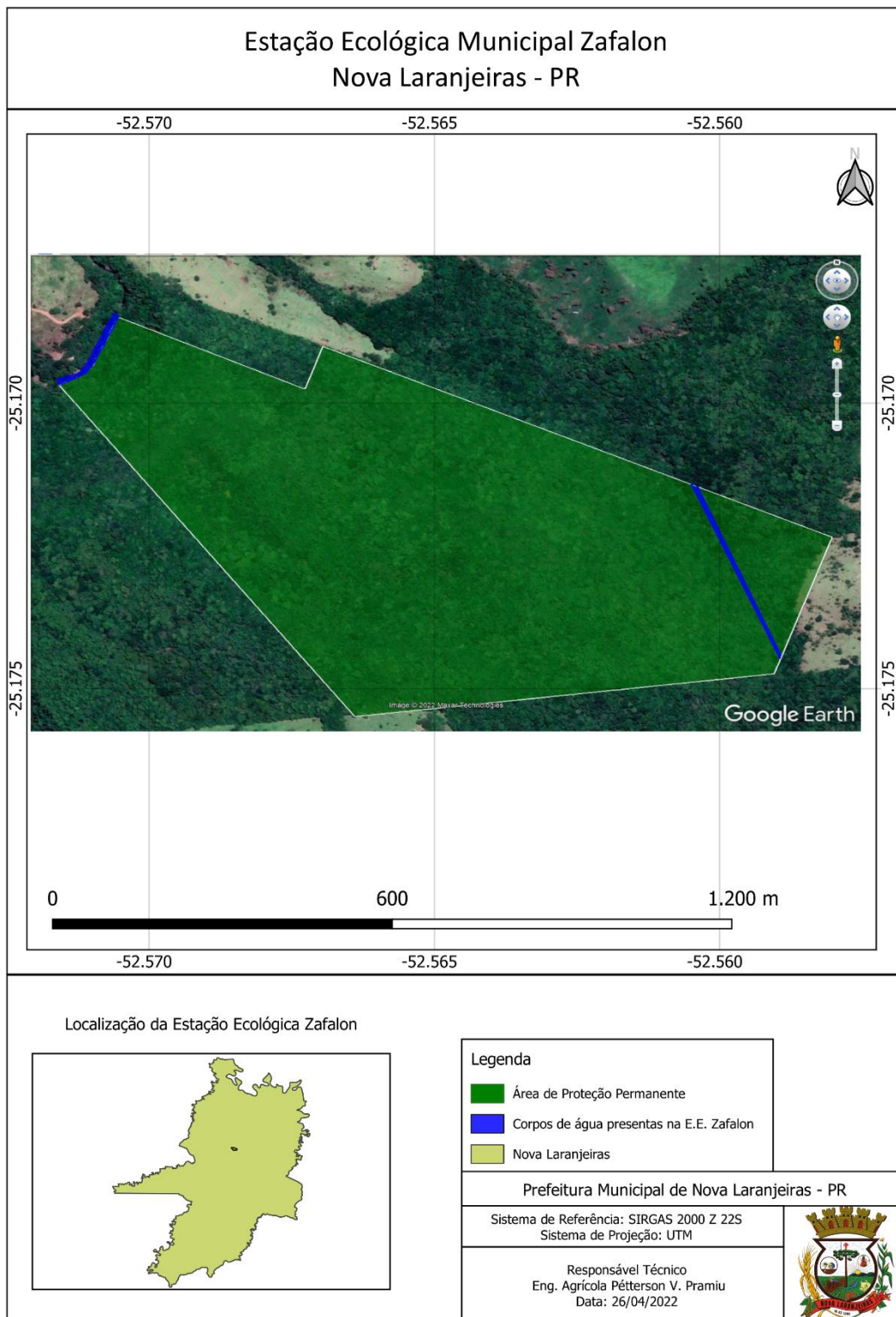


Figura 5 Cobertura vegetal e corpos de água.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Qualificação

O município de Nova Laranjeiras está localizado no estado do Paraná, a aproximadamente 380 km da Capital do estado, Curitiba, situando-se na macrorregião do Centro Sul Paranaense. O decreto de emancipação do município foi assinado em 16 de maio de 1990, sendo seu território desmembrado do município de Laranjeiras do Sul, ao qual era um distrito administrativo até então.

Aspectos Institucionais

Atualmente o Município possui uma extensão territorial de 1.210,205 km² e a população estimada em 2018 foi de 11.603 habitantes, distribuídos entre área urbana, área rural, assentamentos da reforma agrária e áreas de terra indígena. Nova Laranjeiras faz divisa com Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Marquinho, Palmital, Laranjeiras do Sul, Laranjal e Diamante do Sul. A Figura 6 destaca a localização de Nova Laranjeiras dentro do Estado do Paraná.

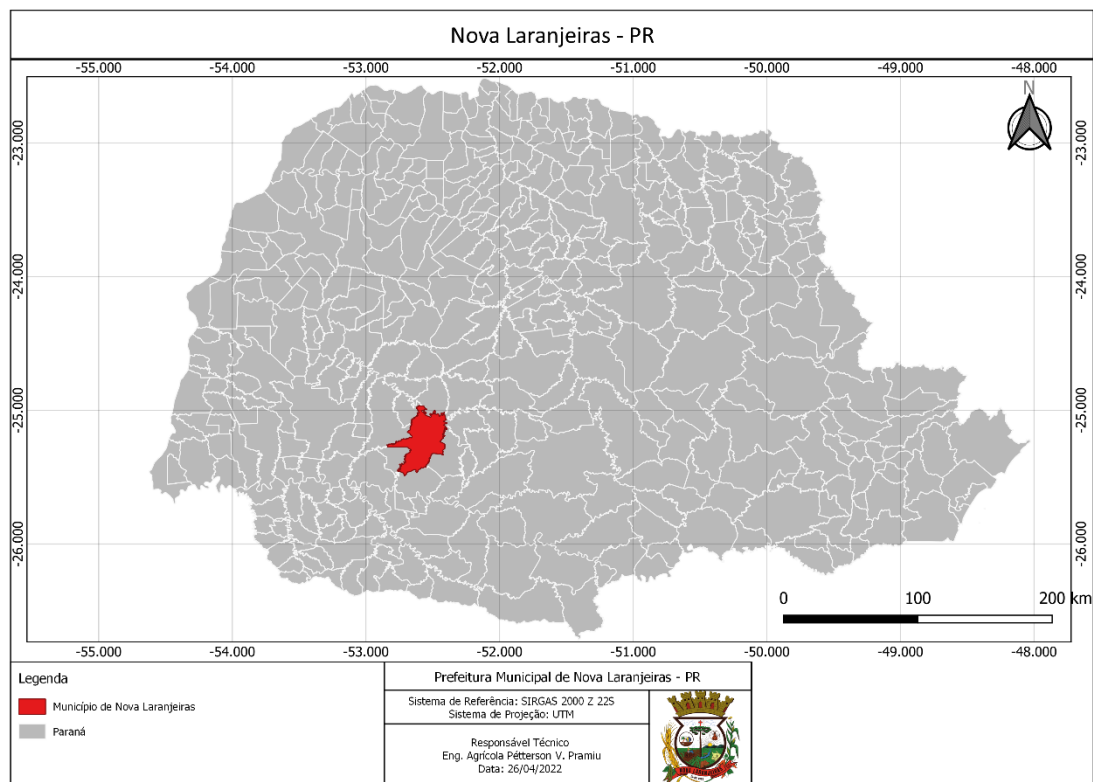


Figura 6 Localização de Nova Laranjeiras.

Aspectos Físicos

O município de Nova Laranjeiras está localizado sobre duas bacias hidrográficas: do rio Piquiri e do rio Iguaçu, sendo que a Estação Ecológica Municipal Zafalon pertence em sua totalidade à bacia do rio Piquiri. A Figura 7 ilustra as bacias hidrográficas presentes em Nova Laranjeiras.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

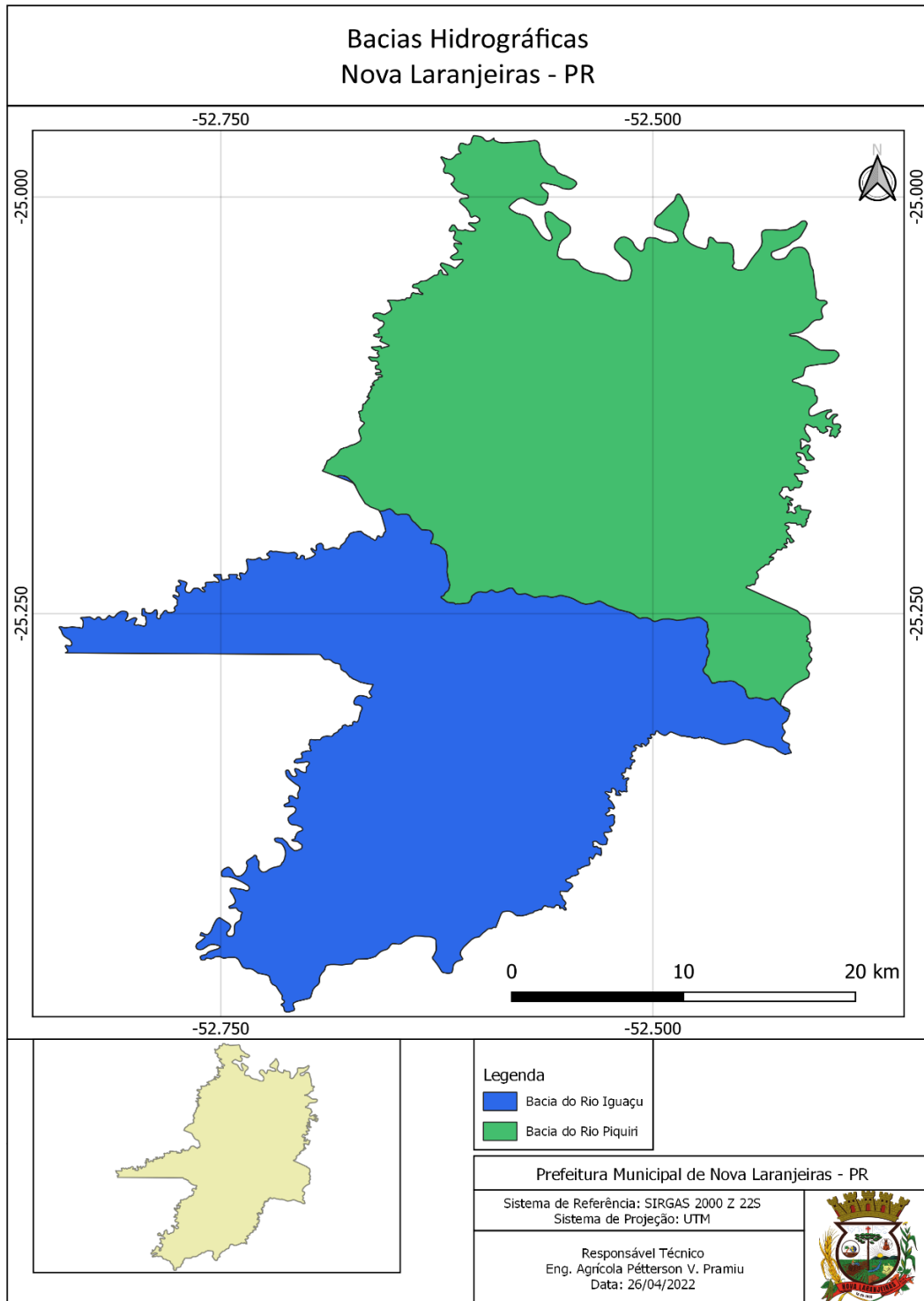


Figura 7: Bacias Hidrográficas em Nova Laranjeiras.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

A rede de drenagem hídrica no município de Nova Laranjeiras pode ser observada na Figura 8.

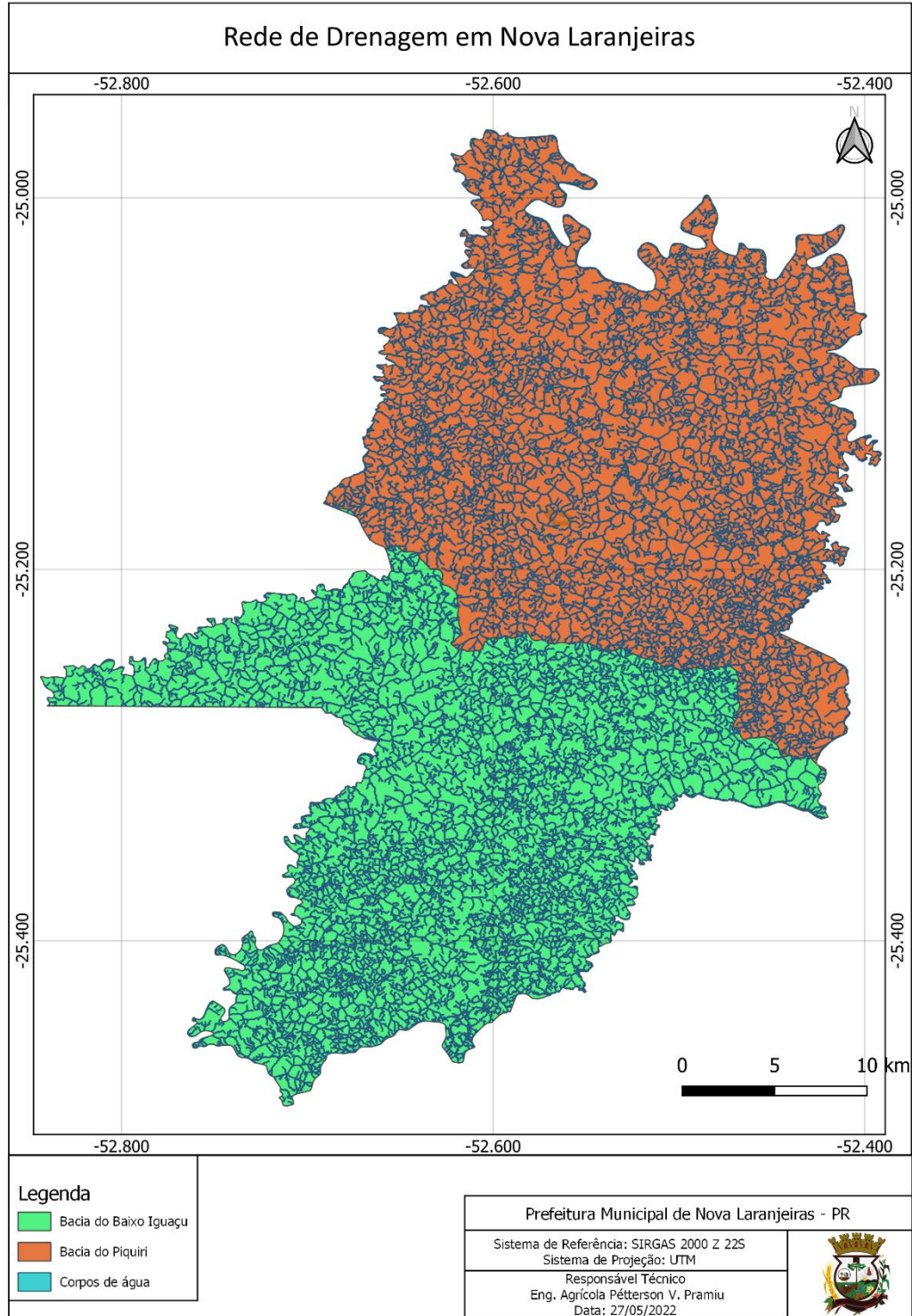


Figura 8 Rede de drenagem hídrica em Nova Laranjeiras – detalhe para as duas bacias hidrográficas.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Segundo a classificação de Köppen-Geiger (1918-1936) o município de Nova Laranjeiras possui o clima Cfa e Cfa/Cfb. Na Estação Ecológica Municipal Zafalon, o Cfa é o clima predominante por toda a área. Clima subtropical úmido, apresenta o mês mais frio com uma média acima de 0 °C ou -3 °C, pelo menos um mês com temperatura média acima de 22 °C e pelo menos quatro meses com média acima de 10 °C. Não apresenta diferença significativa no nível de precipitação entre as estações, o que significa que não há estação seca definida durante o ano.

A classificação dos solos em Nova Laranjeiras está dividida entre: cambissolo, neossolo, latossolo e nitossolo, conforme ilustrado na Figura 9. O solo predominante na Estação Ecológica Municipal Zafalon é o Neossolo, e nas regiões mais próximas ao rio Cocho Grande é o Nitossolo.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

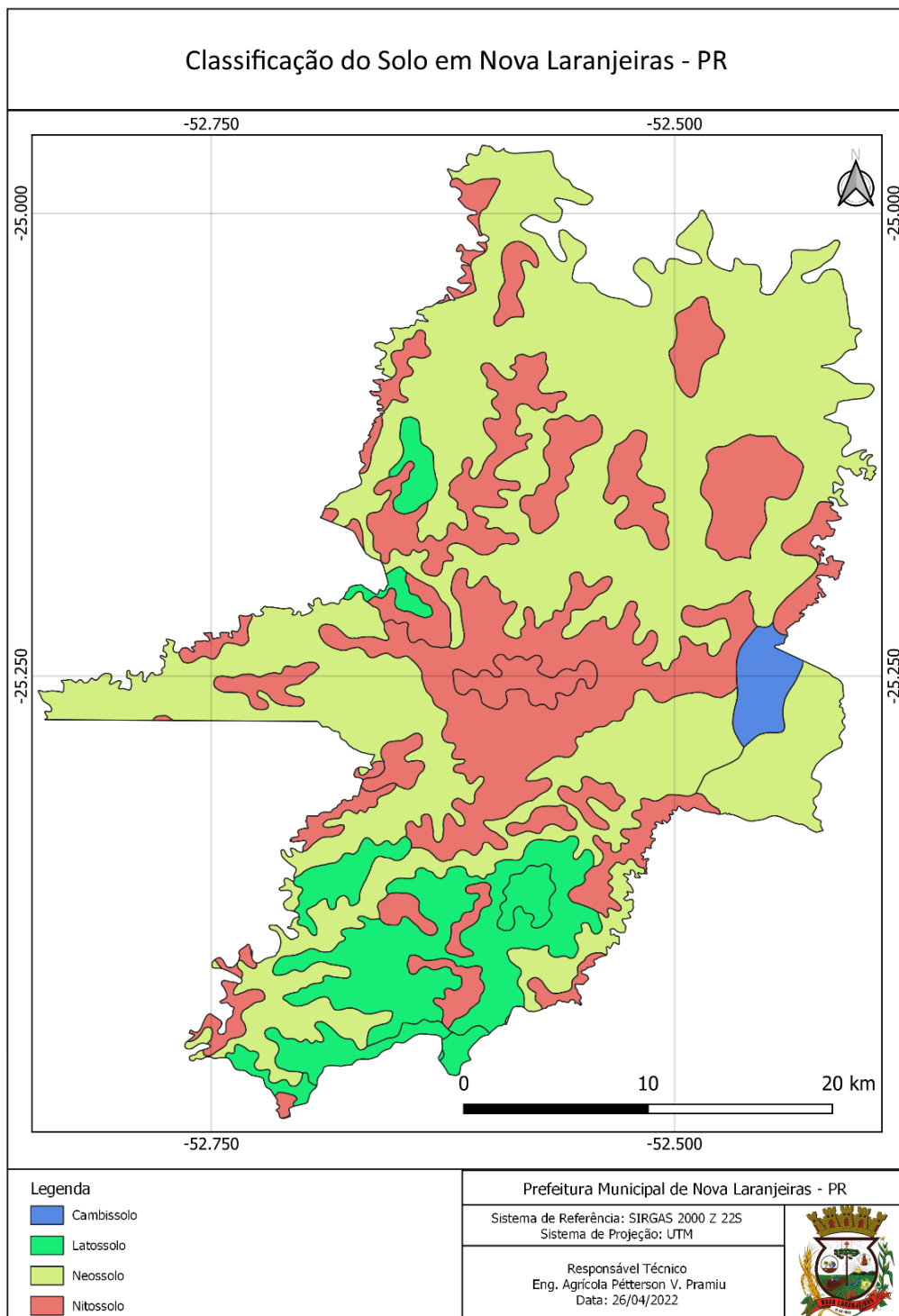


Figura 9: Tipos de solo presentes no município.

Aspectos Biológicos

A Estação Ecológica Municipal Zafalon apresenta uma formação fitogeográfica em sua área, a Floresta Ombrófila Mista. A Floresta Ombrófila Mista, também conhecida como Floresta com Araucária (*Araucaria angustifolia*) recebe a denominação mista, pois possui espécies de



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

plantas angiospérmicas e gimnospérmicas. A floresta é caracterizada por possuir clima temperado, com estações bem definidas, com invernos intensos, e chuva em todas as estações do ano. Dentre as subdivisões da Floresta Ombrófila Mista é possível identificar apenas uma na estação ecológica, a Floresta Ombrófila Mista Montana, localizada em áreas com altitude de 500 a 1500m (SEMA, 2010).

Um levantamento preliminar na literatura disponível indica que a fauna da região pode conter várias espécies de interesse para a conservação (espécies ameaçadas), para a manutenção dos complexos processos ecológicos da Mata Atlântica, e para o ecoturismo. As tabelas 1, 2 e 3, abaixo, listam algumas espécies de ocorrência provável na região e especialmente na Estação Ecológica Municipal Zafalon.

Tabela 1: Espécies ameaçadas de extinção (serpentes e mamíferos) de ocorrência possível na região.

Nome científico	Nome popular
SERPENTES	
<i>Ditaxodon taeniatus</i>	Papapinto-amarela
<i>Gomesophis brasiliensis</i>	Cobra-d'-água
<i>Liophis meridionalis</i>	Cobra-de-listras
<i>Pseudablabes agassizii</i>	Cobrinha-cipó
<i>Ptychophis flavovirgatus</i>	Cobra-d'- água
MAMÍFEROS	
<i>Agouti paca</i>	Paca
<i>Allouata guariba clamitans</i>	Bugio
<i>Cabassous tatouay</i>	Tatu-de-rabo-mole
<i>Lontra longicaudis</i>	Lontra
<i>Pecari tajacu</i>	Cateto
<i>Sylvilagus brasiliensis</i>	Tapiti
<i>Tapirus terrestris</i>	Anta
<i>Tayassu pecari</i>	Queixada

Fonte: Mikich e Bérnils (2004).

Tabela 2: Espécies de aves ameaçadas de extinção de ocorrência possível na região da Estação Ecológica.

Nome científico	Nome popular
<i>Amazona vinacea</i>	Papagaio-de-peito-roxo



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

<i>Biatas nigropectus</i>	Choca-da-taquara
<i>Cyanoloxia glaucocaerulea</i>	Azulinho
<i>Dryocopus galeatus</i>	Pica-pau-de-cara-amarela
<i>Harpia harpija</i>	Harpia
<i>Leucopternis polionota</i>	Gavião-pombo-grande
<i>Phylloscartes paulista</i>	Borboletinha
<i>Pipile jacutinga</i>	Jacutinga
<i>Poosopiza thoracica</i>	Peito-pinhão
<i>Pyroderus scutatus</i>	Pavó
<i>Scytalopus iraiensis</i>	Macuquinho-da-várzea
<i>Spizaetus ornatus</i>	Gavião-de-penhacho
<i>Spizaetus tyrannus</i>	Gavião-pega-macaco
<i>Spizastur melanoleucus</i>	Gavião-pato
<i>Tinamus solitarius</i>	Macuco

Fonte: Mikich e Bérnils (2004), Seger (2008).

Tabela 3: Algumas espécies de aves de ocorrência conhecida para a região de Nova Laranjeiras.

Nome científico	Nome popular
<i>Baryphthengus ruficapillus</i>	Juruva
<i>Batara cinerea</i>	Matracão
<i>Cacicus chrysopterus</i>	Tecelão
<i>Campephilus robustus</i>	Pica-pau-rei
<i>Chamaeza campanisona</i>	Tovaca-campainha
<i>Chiroxiphia caudata</i>	Tangará
<i>Colaptes campestris</i>	Pica-pau-do-campo
<i>Crypturellus obsoletus</i>	Inhambu-guaçu
<i>Dendrocolaptes platyrostris</i>	Arapaçu-grande
<i>Megarynchus pitangua</i>	Neinei
<i>Milvago chimachima</i>	Carrapateiro
<i>Ramphastos dicolorus</i>	Tucano-de-bico-verde



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

<i>Saltator similis</i>	Trinca-ferro
<i>Schiffornis virescens</i>	Flautim
<i>Synallaxis ruficapilla</i>	Pichororé
<i>Tachyphonus coronatus</i>	Tié-preto
<i>Thraupis sayaca</i>	Sanhaço
<i>Trogon surucura</i>	Surucuá-de-peito-vermelho
<i>Turdus subalaris</i>	Sabiá-ferreiro.
<i>Tyranus savana</i>	Tesourinha
<i>Tityra cayana</i>	Anambezinho-de-bochechavermelha
<i>Vireo chivi</i>	Juruviara

Fonte: Mikich e Bérnils (2004), Seger (2008).

Destaca-se que até este momento não foram realizados levantamentos detalhados a campo para constatação das espécies de fauna existentes na região. No entanto foi feito um levantamento bibliográfico, identificando algumas espécies que são possivelmente encontradas dentro dos limites municipais, e muitas destas espécies podem ser encontradas dentro da Estação Ecológica.

Caracterização fitogeográfica da área e estágio sucessional

A Estação Ecológica Municipal Zafalon é composta por uma área protegida de 60,5 hectares, com cobertura vegetal do tipo floresta. Essa floresta tem características que a inserem no domínio do bioma Mata Atlântica, no que é conhecido como Mata Atlântica de Interior, pela sua localização geográfica e por não sofrer efeitos diretos das condições ecológicas prevalentes no litoral Atlântico.

Toda a área está inserida na bacia hidrográfica do rio Piquiri e dadas as características climáticas como altitude, temperatura, luminosidade, umidade etc., é reconhecida como pertencente a uma subdivisão da Mata Atlântica, a Floresta Ombrófila mista, também conhecida como Floresta com Araucária (*Araucaria angustifolia*). Essa formação é caracterizada por possuir clima temperado, com estações bem definidas, com invernos intensos, e chuva em todas as estações do ano. Dentre as subdivisões da Floresta Ombrófila Mista é possível identificar apenas uma na estação ecológica, a Floresta Ombrófila Mista Montana, localizada em áreas com altitude de 500 a 1500m (SEMA, 2010). Observar a Figura 10 para uma ilustração.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

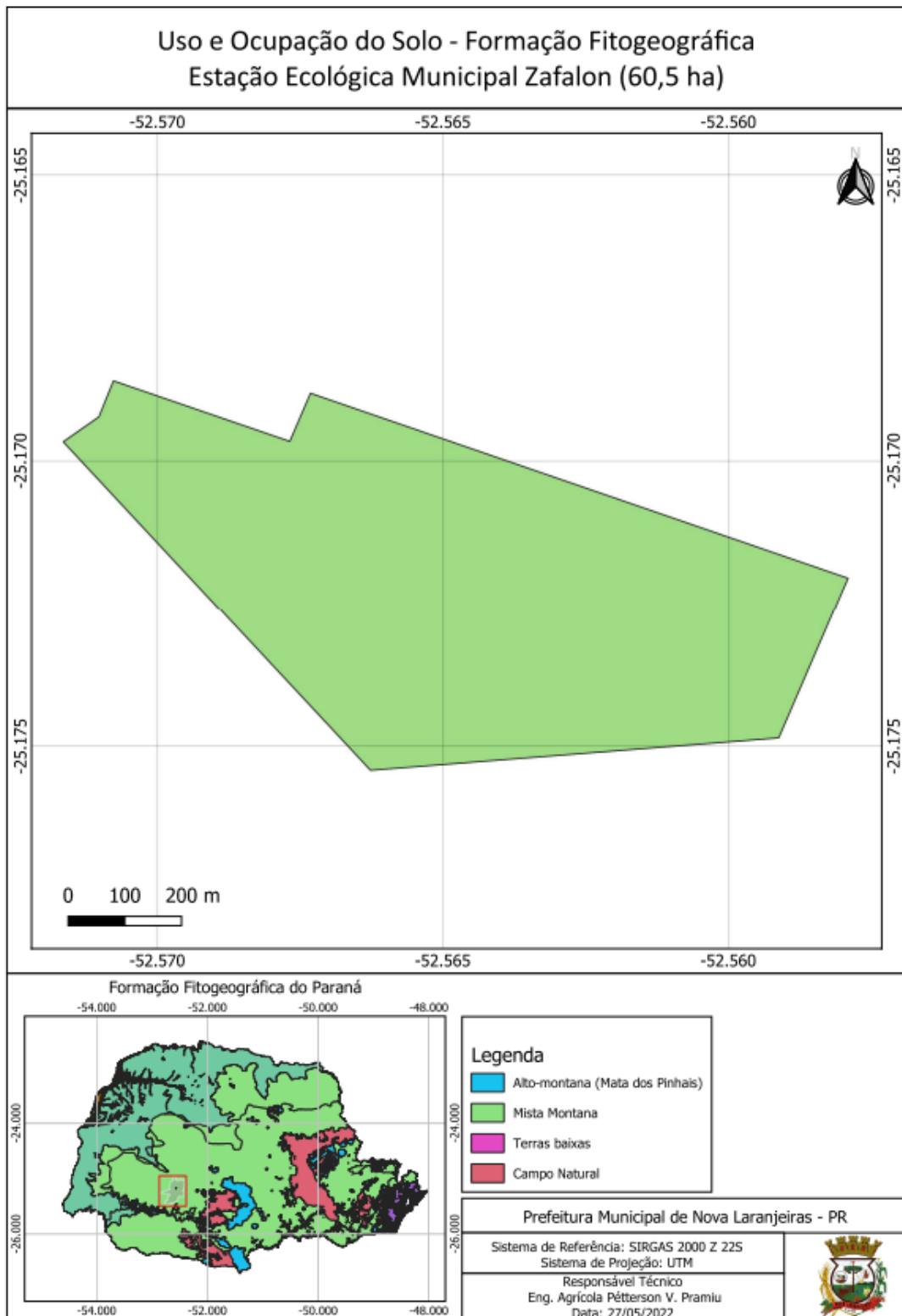


Figura 10 Formação Fitogeográfica da E.E. Zafalon

Quanto ao estágio sucessional, é possível perceber hoje, duas situações: uma delas prevalece na maioria da área, e cujas características florísticas e de estrutura da vegetação



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

permitem classificar a E.E. Zafalon como um ambiente secundário, em estágio tardio (IAT, 2022) e representado na Figura 11.

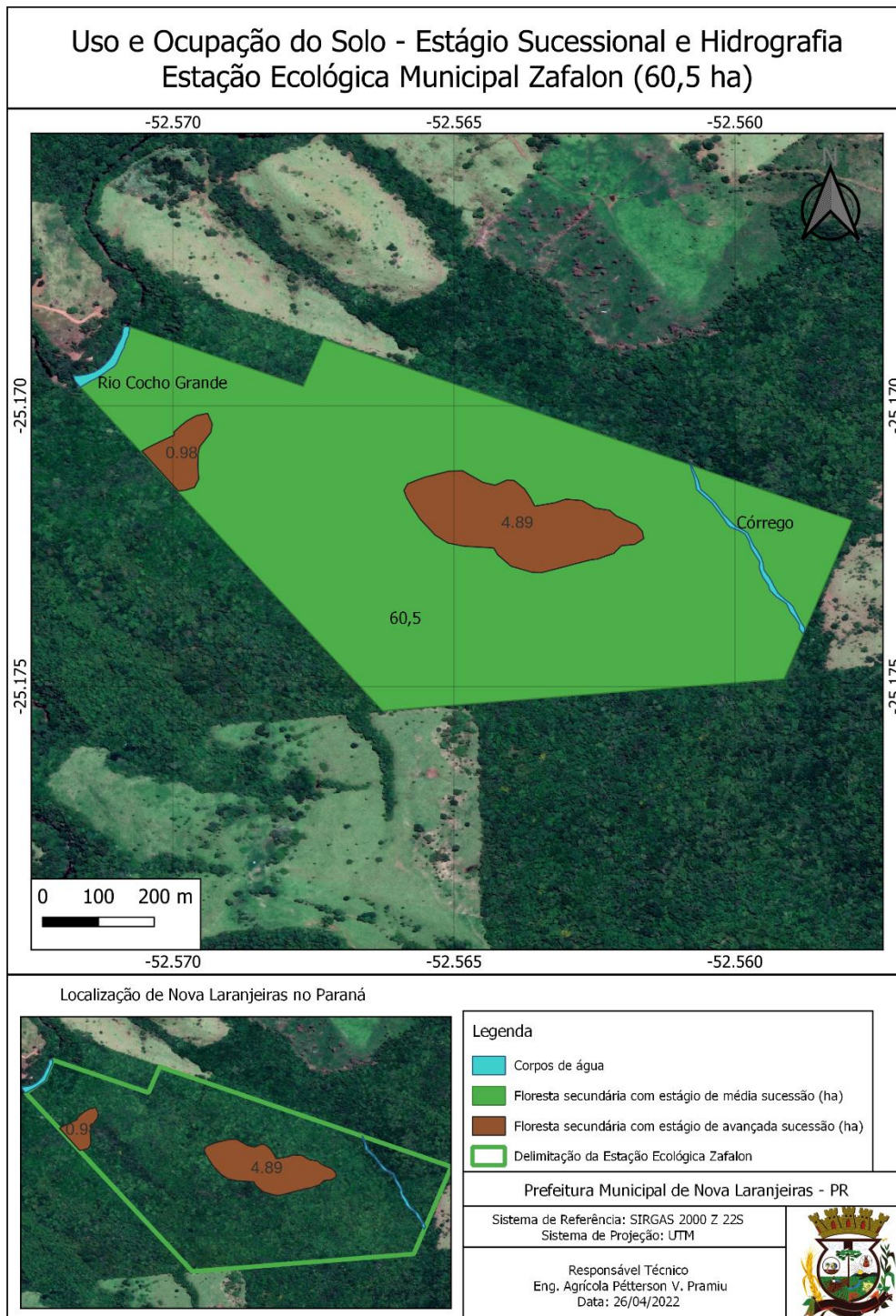


Figura 11 Estágio sucessional e hidrografia da E.E. Zafalon

A outra situação, também representada no mapa da Figura 11 por duas manchas perfazendo 5,86 ha, passou por uma intervenção humana até início dos anos 2000. Nessas áreas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

eram desenvolvidas atividades de suinocultura de subsistência, no sub-bosque da floresta. Tais atividades provocaram a compactação do solo no local, prejudicando a germinação e desenvolvimento de plantas jovens e/ou de pequeno porte no sub-bosque. Além disso provavelmente afetou o banco de sementes e a biota do solo, mas não afetou de modo significativo a estrutura da formação vegetal, conforme se pode observar em imagens de satélite da época.

Com a interrupção dessa atividade econômica de subsistência, a sucessão ecológica pode ser desenvolver naturalmente, e hoje essas duas manchas podem ser consideradas em estágio médio de sucessão (IAT 2022) não pela composição ou porte das plantas ali presentes, mas principalmente por conta da proporção de indivíduos jovens e adultos (pirâmide etária das populações), que vem aos poucos de regularizando.

Considerando que as duas manchas em estágio médio se encontram imersas em ambientes em sucessão tardia, prevê-se que sua recuperação se dê em ritmo acelerado e que em poucos anos toda a área se comporte como um ecossistema mais uniforme.

Aspectos Socioambientais

Segundo dados oficiais do IBGE Nova Laranjeiras possui população estimada de 11.603 habitantes, sendo que 85% residem na zona rural. Desses, 80% são agricultores em regime de economia familiar. O Município integra o grupo de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e baixo dinamismo econômico do Estado, figurando na 376ª posição no ranking dos 399 municípios paranaenses. Como reflexo tem-se uma elevada taxa de analfabetismo e uma baixa capacidade de desenvolvimento. O município ocupa 380ª posição na taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade comparado aos outros municípios do Estado. O município pertence ao Território Cantuquiriguaçu, que foi homologado oficialmente como Território da Cidadania, sendo umas das regiões de IDH-M mais baixas do Paraná.

Está localizada em Nova Laranjeiras a maior reserva indígena do Estado do Paraná, com aproximadamente 19 mil hectares de área, onde residem 3.250 indígenas pertencentes a duas etnias; Kaingang e Guarani, os quais necessitam constantemente de amparo social e de saúde.

O município de Nova Laranjeiras possui outras duas Unidades de Conservação, que são: a Área de Terra Indígena Rio das Cobras, com extensão de aproximadamente 19 mil hectares, e a Reserva Particular de Proteção do Patrimônio Natural (RPPN) Corredor Iguaçu, com pouco mais de 5mil hectares de extensão. A Figura 12 ilustra tais áreas de conservação, e também a localização da Estação Ecológica Municipal Zafalon. A posição geográfica da Estação Ecológica Municipal Zafalon evidencia sua importância no contexto regional, uma vez que ela pretende conservar uma área perto da qual não existem outras áreas de conservação. Além disso, as Unidades de Conservação já existentes não possuem as restrições necessárias para uma adequada proteção dos ambientes, por serem categorias onde a ação humana é permitida em larga extensão.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

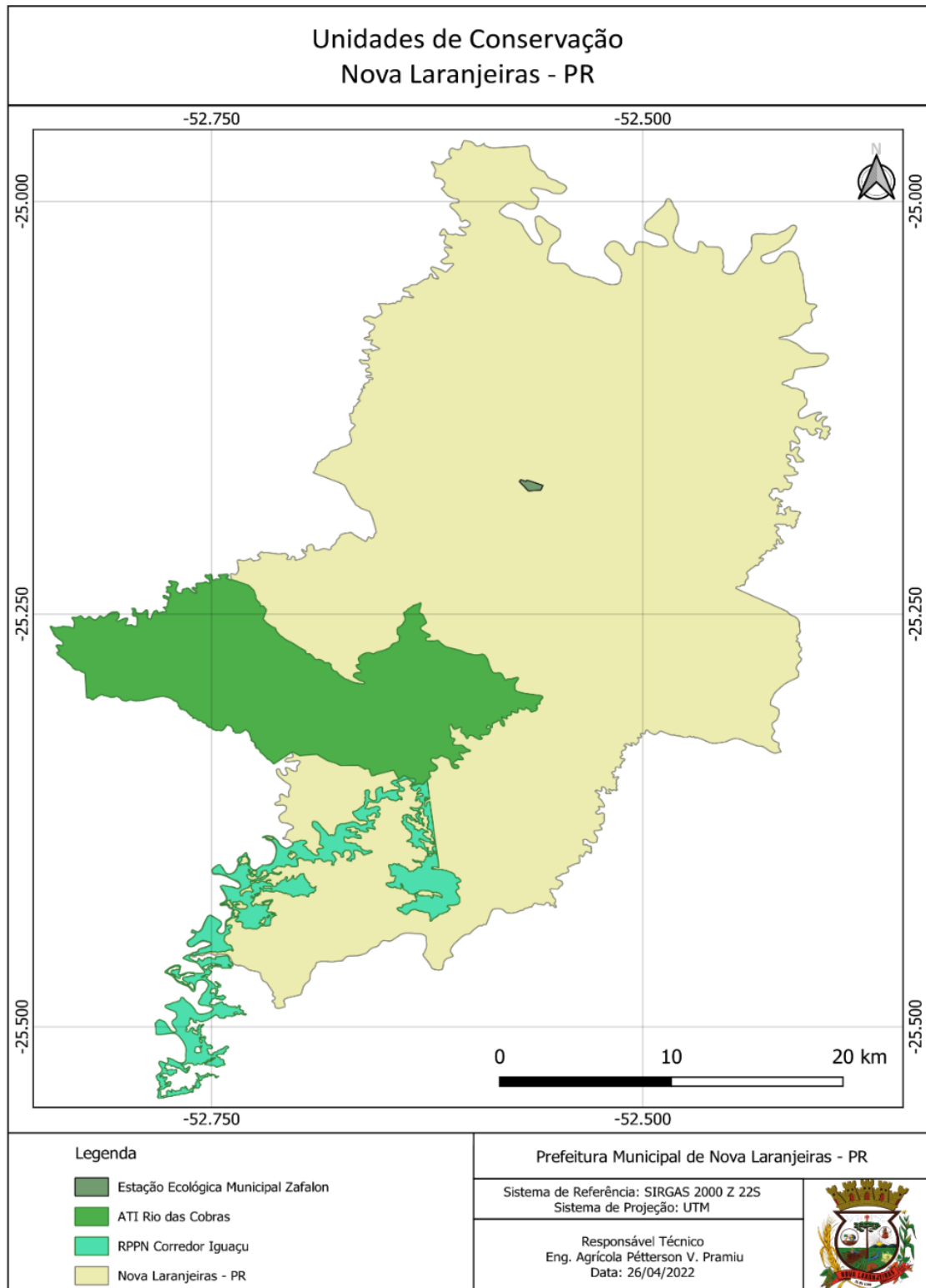


Figura 12 Unidades de Conservação em Nova Laranjeiras.

Destaca-se que no município de Nova Laranjeiras estão localizadas algumas áreas consideradas prioritárias à conservação da Mata Atlântica, segundo o Ministério do Meio



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Ambiente. As Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade são um instrumento de política pública para apoiar a tomada de decisão, de forma objetiva e participativa, no planejamento e implementação de ações como criação de unidades de conservação, licenciamento, fiscalização e fomento ao uso sustentável. As regras para a identificação de tais Áreas e Ações Prioritárias foram instituídas formalmente pelo Decreto nº 5092 de 21/05/2004 no âmbito das atribuições do MMA.

O processo da 2ª atualização das áreas prioritárias para conservação da Mata Atlântica ocorreu durante os anos de 2017 e 2018, por meio de várias reuniões técnicas temáticas, com a participação de pesquisadores, gestores de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil, setores econômicos e representantes de diversas instituições. A Figura 13 indica áreas de prioridade à conservação da Mata Atlântica no Paraná.

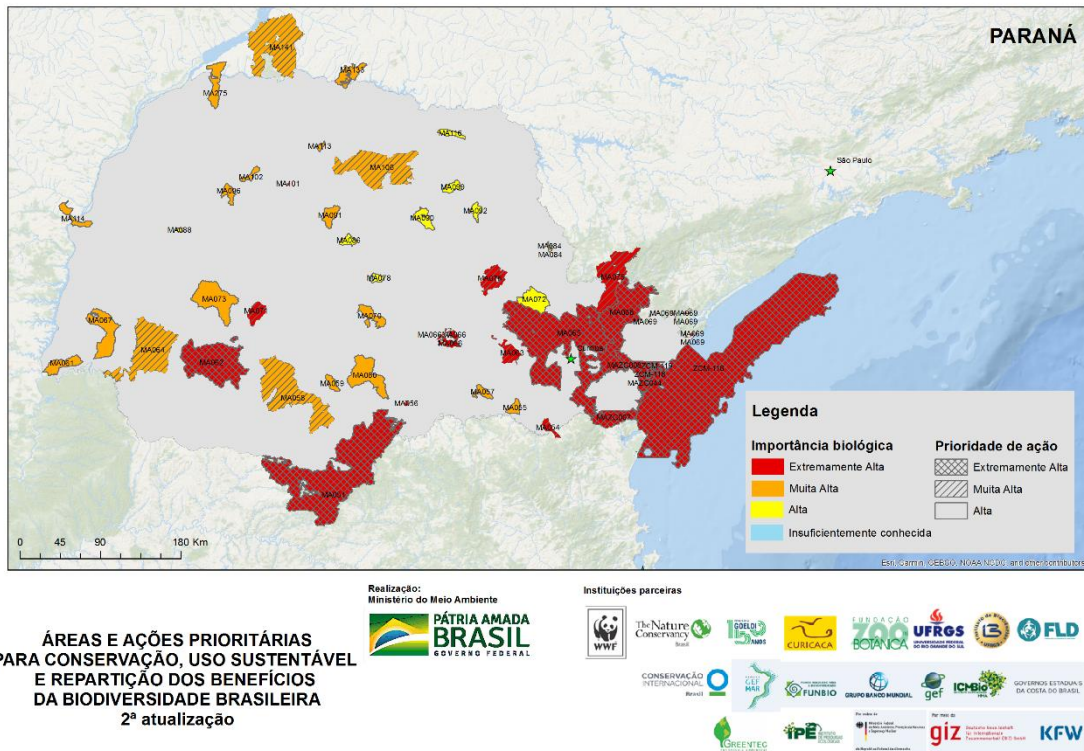


Figura 13: Áreas de conservação da Mata Atlântica, a partir da definição de Áreas e Ações Prioritárias instituídas pelo Decreto nº 5092 de 21/05/2004.

A Figura 14 exhibe regiões prioritárias de conservação da Mata Atlântica inseridas no território de Nova Laranjeiras.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

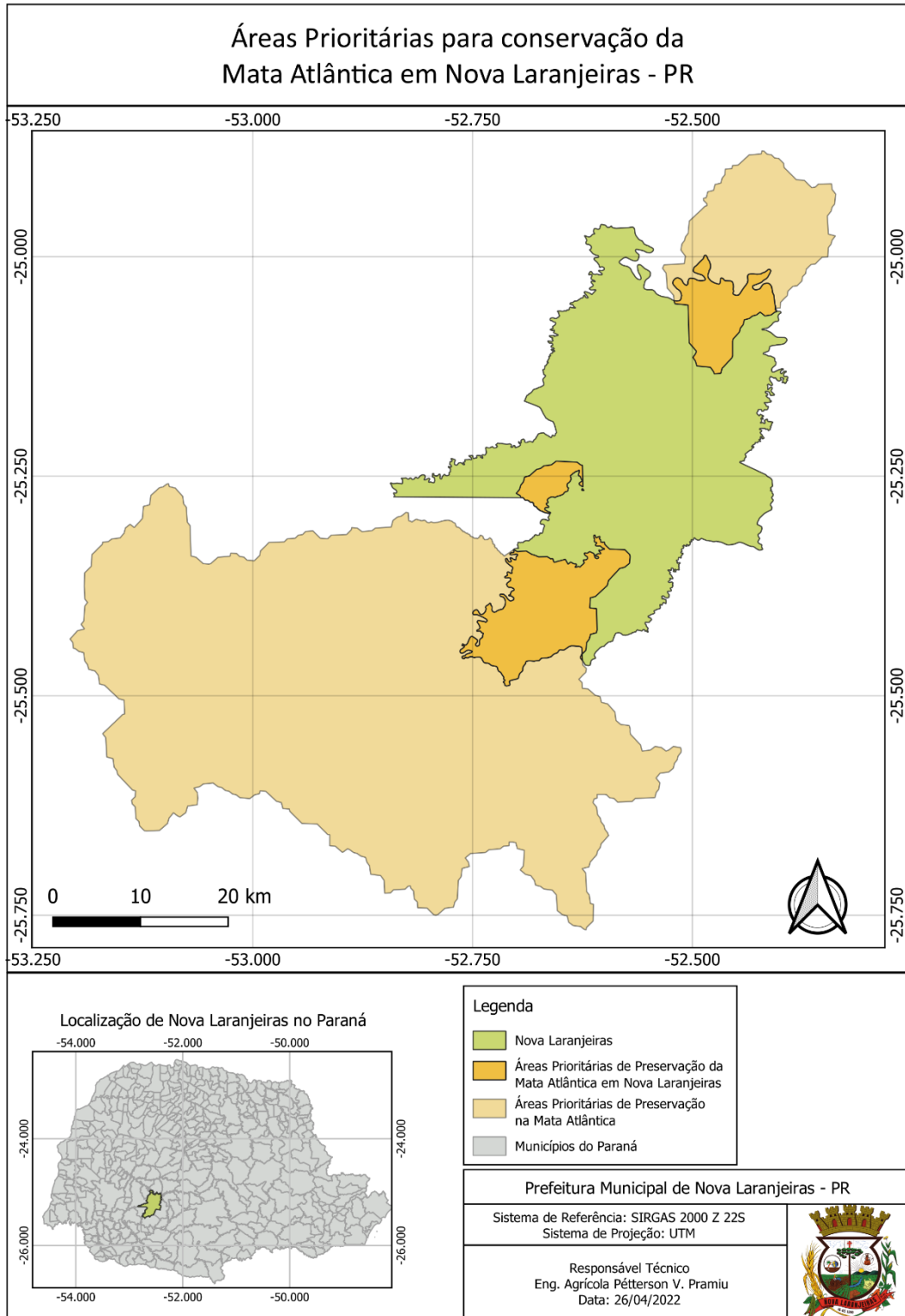


Figura 14: Áreas Prioritárias de Conservação da Mata Atlântica em Nova Laranjeiras.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Manifestação conclusiva sobre a criação da Unidade de Conservação

Diante das informações apresentadas observa-se a relevância e a necessidade de ações de preservação ambiental e de proteção do meio ambiente de maneira mais contundente, com instituição de Estações Ecológicas que são áreas de proteção integral. Ademais, a criação de uma Estação Ecológica Municipal viabiliza ao município receber recursos do ICMS Ecológico estadual, que será revertido para ações de conservação dos ambientes naturais e da diversidade biológica, auxiliando na manutenção, custeio e investimento em atividades correlatas.

Para subsidiar as ações futuras e elaboração de um plano e manejo serão necessárias informações mais detalhadas, como dados e informações sobre características de importância, como a UC ser um remanescente grande e/ou único de uma determinada paisagem, sobre proteger uma bacia hidrográfica, sobre os aspectos sociais e culturais das populações relacionadas com a UC, possuir abrigo de espécies de importância para a comunidade ou espécies especiais, que são aquelas ameaçadas de extinção, endêmicas, raras etc., sobre a UC conter sítios arqueológicos e paleontológicos, etc.

Para isso, é importante que os subsídios contenham dados sobre a hidrografia, a fauna, a flora, os recursos físicos mais destacados, sobre as comunidades e seus usos tradicionais, por exemplo. Também são importantes dados como a UC ter uma titulação de âmbito nacional e internacional, como fazer parte de um Sítio Ramsar, ser reconhecida como rota de migração de aves, ser uma área importante para aves (IBA), ser parte de uma reserva da biosfera, corredores ecológicos e mosaicos de UC, entre outras. Estas e outras atividades serão implementadas a partir de estudos e levantamentos ao longo da implantação/criação do plano de manejo, juntamente com instituições de ensino, pesquisa e extensão.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Referências Bibliográficas

IAT. 2022. Conceitos de Estágios Sucessionais de uma Formação Florestal. Disponível em: [IBAMA. 2003. Lista de espécies da Fauna Brasileira ameaçadas de Extinção. Anexo à Instrução Normativa nº 3, de 27 de maio de 2003 do Ministério do Meio Ambiente.](https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Conceitos-de-Estagios-Sucessionais-de-uma-Formacao-Florestal#:~:text=o%20Est%C3%A1gio%20M%C3%A9dio-,Conforme%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CONAMA%20002%20de%2018%20de%20mar%C3%A7o%20de%201994,e%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20florestal%20avan%C3%A7ada.&text=at%C3%A9%2017%20m-,Esp%C3%A9cies%20que%20caracterizam%20este%20Est%C3%A1gio,elaegnoides%20%2D%20Camboat%C3%A3%20ou%20Miguel%20pintado. Acesso em maio de 2022.</p></div><div data-bbox=)

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Acesso em 25 de março de 2022. Disponível em < <http://cidades.ibge.gov.br> >.

IPARDES Caderno Estatístico Município de Nova Laranjeiras. Acesso em 10 de março de 2022. Disponível em: < <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85350>>.

IPARDES Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Acesso em 25 de março de 2022. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/pdf/indices/IDHM_municipios_pr.pdf>.

ITCG Classificação Climática de Köppen-Geiger. Aplicação Geo. 2008. Acesso em 25 de março de 2022. Disponível em: <<http://www.geo.pr.gov.br/ms4/itcg/geo.html>>.

ITCG Hidrografia. Aplicação Geo. 2010. Acesso em 25 de março de 2022. Disponível em: <<http://www.geo.pr.gov.br/ms4/itcg/geo.html>>.

ITCG Solos – Estado do Paraná. Aplicação Geo. 2008. Acesso em 25 de março de 2022. Disponível em: < <http://www.geo.pr.gov.br/ms4/itcg/geo.html>>.

MICKICH E BÉRNILS, 2004. Livro vermelho da fauna ameaçada do Estado do Paraná. Curitiba: Instituto Ambiental do Paraná.

SEGER, C. D. 2008. Diagnósticos da Mastofauna e Avifauna. Avaliação ecológica rápida para o diagnóstico ambiental da área de proteção ambiental da serra da esperança – Paraná. Curitiba: Mater Natura. Relatório técnico.

SEMA Bacias Hidrográficas do Paraná. Série Histórica. 2010. Acesso em: 25 de março de 2022. Disponível em: http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/corh/Revista_Bacias_Hidrograficas_do_Parana.pdf>.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Equipe Técnica Responsável

Alvaro de Oliveira Branco (CRBio n. 83106/07-D)

Biólogo – Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

José Flávio Candido

Biólogo – Prof. da Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Péterson Vinícius Pramiu (CREA-PR n. 172697/D)

Engenheiro Agrícola – Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

Josane Giarello

Tecnóloga em Gestão Ambiental – Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

Jair Muller

Secretário Agropecuária e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras



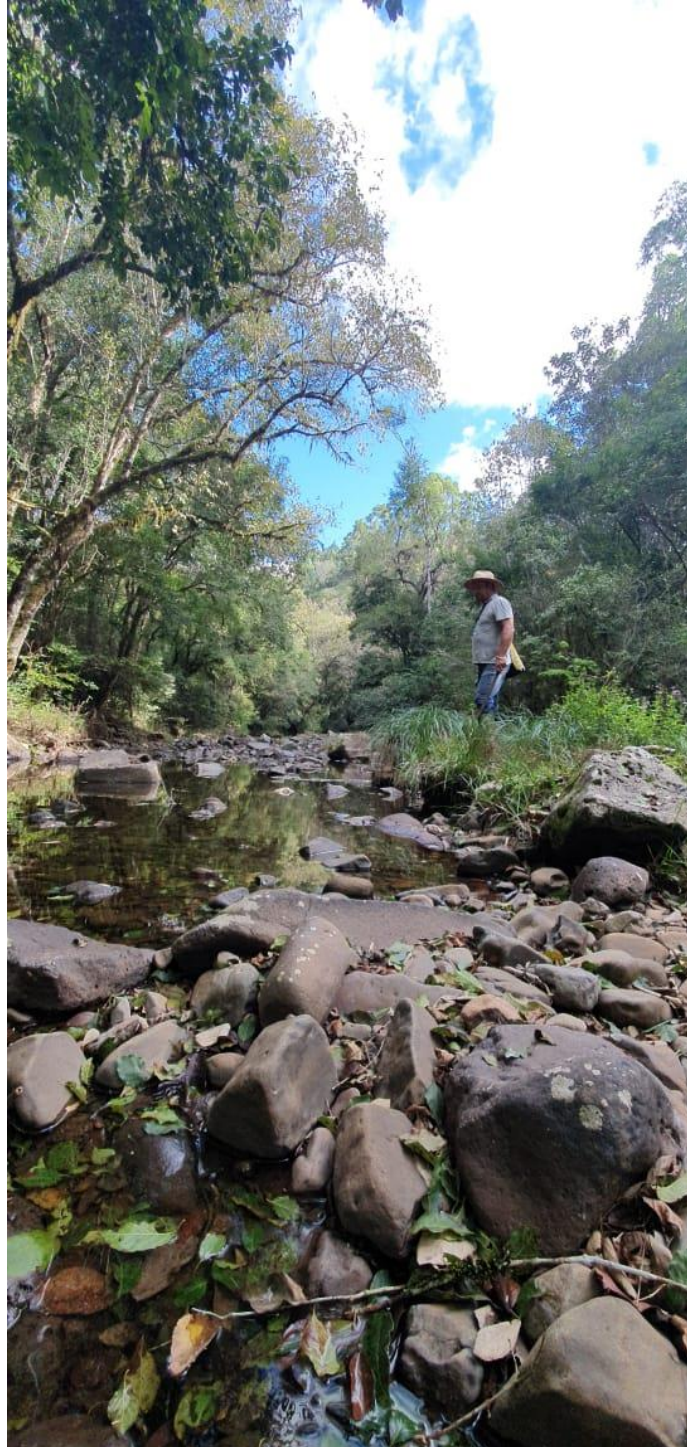
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

MEMORIAL FOTOGRÁFICO





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148



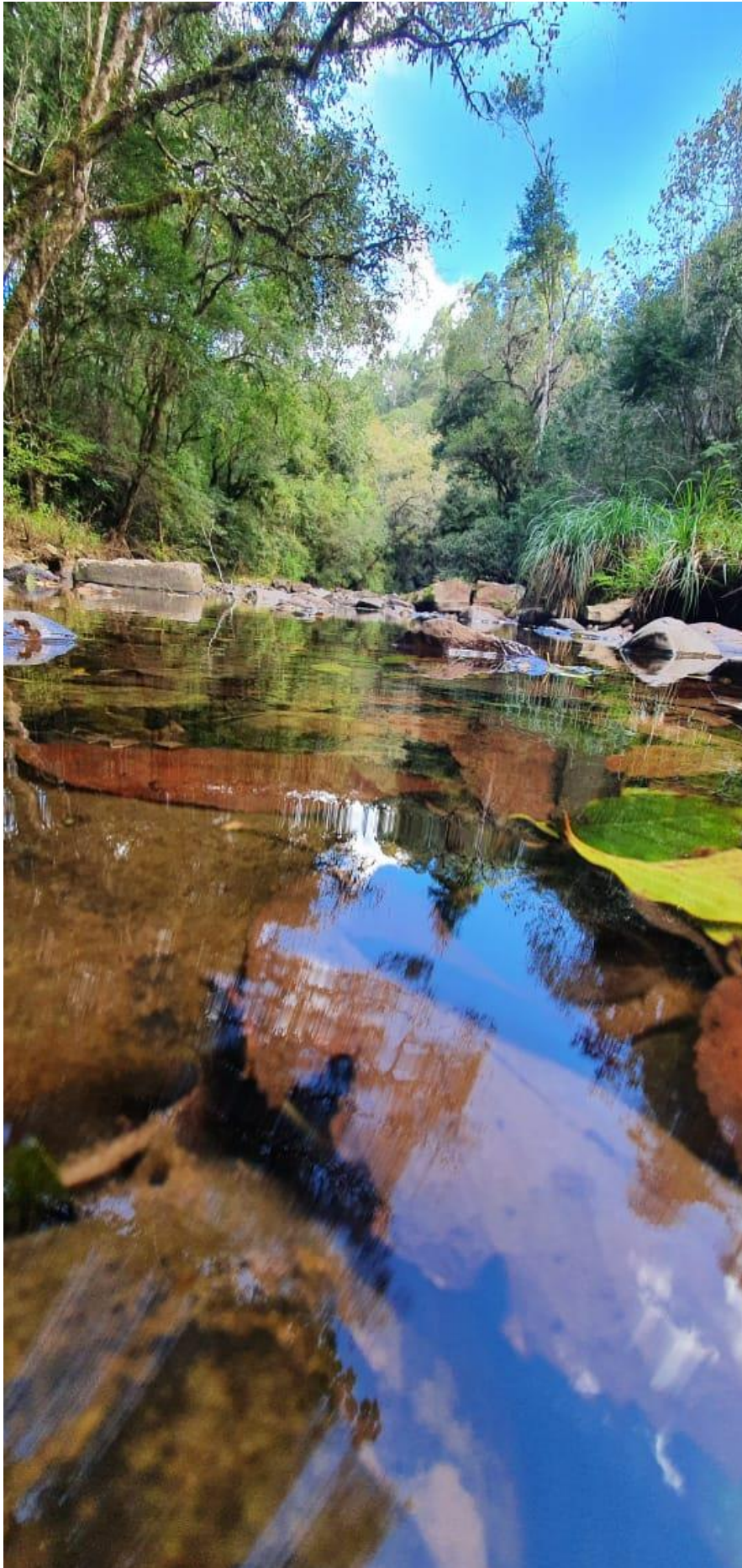


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148



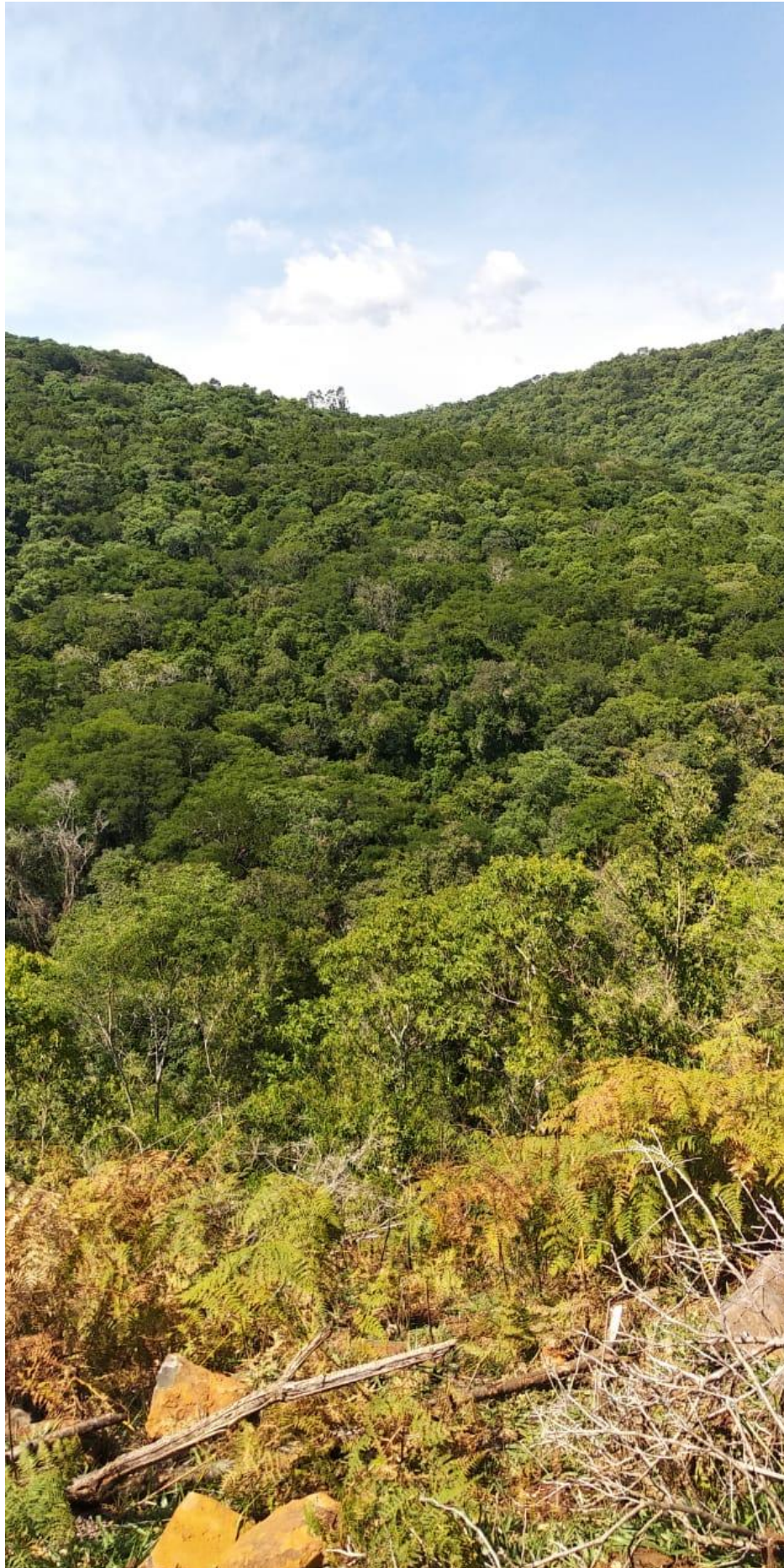


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

